Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº432 DE 04 DE JULHO DE 1.979.-

"Dispõe sobre localização de ponto de tá xi e dá outras providências."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Decreto nº408 de 14 de novembro de 1.978 transferiu o ponto de táxi II para a Praça das Bandeiras, em face da modificação do itinerário de ônibus;

Considerando que o Decreto nº405 de 30 de outubro de 1.978 que modificou o itinerário de ônibus foi revogado pelo Decreto nº429 de 28 de maio do corrente ano:

DECRETA:

Artigo lº - Fica o ponto de táxi II / transferido para a Avenida Washington Luiz, onde anteriormente se localizava.

Artigo 2º - Fica proibido o estacionamento de caminhões e ônibus na Avenida Washington Luiz, Avenida Armando Sales de Oliveira até a confluência com a Rua **Pro**fessor Queiroz Filho, exceto ônibus de turismo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de A-guas da Prata, aos quatro dias do Mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

Secretária Agoms